

ATO ADMINISTRATIVO N.º 186/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil aos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
445177/2017	97340	HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA	C		24/05/2017
284864/2017	95636	JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA	E		25/05/2017
460420/2017	124906	VANIA PRATES MACEDO	C		28/10/2017

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
345649/2017	69850	ELIANA BALBINA BORGES	C		29/06/2017
251191/2017	97587	LÉLYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA	C		06/11/2017
440258/2017	236770	VERIDIANA LETICIA DONEDA	C		28/10/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 244d76ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar